

1 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
2 CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA ATA Nº 271 (duzentos e setenta e
3 um).

4 No primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta
5 minutos, no auditório da Secretaria de Educação, foi realizada a reunião ordinária
6 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A pauta da
7 reunião incluiu: 1. Leitura e abertura para votação das ATAS das reuniões
8 anteriores; 2. Discussão do Plano de ações - FIA 2025 para enviar ao MPSC;
9 3. Momento das Comissões; 4. Momento do Conselho tutelar (lei complementar
10 Nº 0282 – Art. 34, VII, VIII, XI, XIV, Art. 35, II, X, XI, Art. 37, VI, Art. 44, VI, Art.
11 50, §1º, Art. 52, Art. 88); 5. Palavra livre. O presidente Jeferson deu início
12 agradecendo a presença de todos e logo em seguida Mari faz a leitura das atas
13 anteriores e as mesmas foram aprovadas por unanimidade. Durante a reunião,
14 foi realizada a discussão do Plano de Ação do FIA 2025, o presidente ressaltou
15 que o saldo até o atual momento é de R\$ 37.536,79 (trinta e sete mil quinhentos
16 e trinta e seis reais e setenta e nove centavos), no qual foram apresentados e
17 debatidos três projetos para a aplicação dos recursos do fundo. A conselheira
18 Amabile apresentou a primeira proposta para projeto que se trata da capacitação
19 sobre revelação espontânea, com proposta voltada à qualificação de
20 profissionais da Rede de Proteção a Crianças e Adolescentes vítimas ou
21 testemunhas de violência para o adequado atendimento de casos envolvendo
22 revelações espontâneas, antes da escuta especializada. O orçamento estimado
23 para esta ação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O segundo projeto foi
24 apresentado pelo presidente Jeferson, intitulado “Virando a Página”, é
25 direcionado a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em
26 meio aberto, promovendo a leitura e a produção de resenhas como forma de
27 fomentar o desenvolvimento crítico e social de adolescentes em cumprimento de
28 medida socioeducativa em meio aberto, por meio da leitura orientada, como
29 instrumento de reflexão, ressocialização e possível redução da medida. Está
30 prevista a aquisição de obras literárias, com base em uma lista que consta no
31 projeto. O terceiro projeto refere-se à contratação de empresa especializada
32 para a realização de diagnóstico territorial, com foco nas aspirações acadêmicas
33 e profissionais das crianças e adolescentes do município de Três Barras, visando
34 subsidiar políticas públicas de qualificação e acesso à formação. O Plano de

35 Ação será finalizado e encaminhado ao grupo do CMDCA para aprovação final,
36 antes do envio ao Ministério Público. Nos informes das comissões, foi
37 comunicado que o parecer referente aos vencimentos dos conselheiros tutelares
38 foi encaminhado à Prefeita Municipal. Informou-se, ainda, que o chamamento
39 público do FIA, na modalidade chancela, será publicado no Diário Oficial dos
40 Municípios e nas redes sociais da Prefeitura. Está em fase de finalização um
41 documento informativo com imagens e descrição dos projetos financiados pelo
42 FIA no ano de 2024. Além disso, a atualização da Lei do CMDCA, originalmente
43 de 1993, está em andamento, com parecer previsto para apresentação na
44 próxima reunião ordinária. A Comissão responsável pela atualização do
45 Regimento Interno do Conselho Tutelar também informou que realizará reunião
46 da comissão para elaboração do novo regimento e assim apresentar o parecer
47 em plenário. Entre as demais demandas, foi lido ofício do Ministério Público
48 solicitando informações sobre as políticas públicas adotadas pelo município de
49 Três Barras para o aperfeiçoamento funcional dos conselheiros tutelares. Será
50 encaminhada resposta contendo o registro das qualificações já realizadas, além
51 de solicitado esclarecimento sobre trecho incompleto do documento recebido.
52 Também será encaminhado um ofício à Prefeita Municipal solicitando a alteração
53 da nominata do CMDCA, em virtude da saída da Sra. Eliane Lavratti, ficando
54 indicado para sua substituição o Sr. Sérgio Teixeira da Silva. Na ocasião, o
55 Conselho registrou agradecimentos à Sra. Eliane pela valiosa colaboração
56 prestada durante o período em que integrou o conselho, reconhecendo sua
57 dedicação e contribuição às ações em defesa dos direitos da criança e do
58 adolescente no município. No momento destinado ao Conselho Tutelar, foi
59 informado que o mesmo recebeu, por meio do sistema SIPIA (Sistema de
60 Informação para Infância e Adolescência), um documento com solicitação
61 obrigatória de resposta. A demanda requer o encaminhamento de informações
62 específicas por parte do Conselho Tutelar, devendo ser atendida dentro do prazo
63 estabelecido pelo referido sistema. O conselho comunicou que já está
64 providenciando as respostas necessárias, conforme a determinação do SIPIA.
65 Nada mais havendo a tratar eu, Melissa Sofia Marques lavrei a presente ATA,
66 para que produza seus efeitos legais.

